



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 766/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 29 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 673/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB9-EAEE-65A5-3EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/01/2023 16:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9DB9-EAEE-65A5-3EF3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 310/2022 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de dezembro de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 673/2022.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta aos quesitos do referido Requerimento Legislativo, informo a VS^a, que consultado o Coordenador da Defesa Civil, Luis Fernando Bonelli, o mesmo informou que reiterou a solicitação para a Elektro Eletricidade e Serviços para executarem a poda dos galhos que estão atingindo a rede elétrica.

Após a execução deste serviço, a Defesa Civil com o apoio da equipe operacional da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, irá proceder o restante do corte.

A Elektro Eletricidade e Serviços não informou a data da execução do corte, mas a Defesa Civil solicitou urgência em relação ao atendimento.

Esclareço, que a poda dos galhos encostados na rede elétrica, é de responsabilidade exclusiva da Elektro Eletricidade e Serviços, pois são os responsáveis pelo desligamento da rede durante o corte, bem como, detentores dos equipamentos adequados para o serviço.

O restante da poda ou retirada da árvore, neste caso específico, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

